



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 220, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob o Nº 13340/2020;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAEL ANDRES DE ASSUNÇÃO**, matrícula Nº 3428, no exercício do cargo efetivo de Odontólogo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento, **35 (trinta e cinco)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2017 até 23 de setembro de 2018 e 30 dias referentes ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019, a contar de 02 de março de 2020 até 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 21 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 21 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.